

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1477371/44634175

DATA/HORA DE ENTREGA:

06/02/2023 16:34:05

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 147 737 180
Montante: 51,00 €



IJW00044634175

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,

Localidade:

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Nuno Gonçalves**

Morada: Rua da Esperança, N.º8, Armaz. 3

Localidade: S. Domingos

Código postal: 2670-770 TOCADÊLOS

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 237027984

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

992,84 € (Novecentos e Noventa e Dois Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 684,65 € Juros de mora: 57,19 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2021-03-15 Período a que se refere: 2021-03-15 a 2022-01-07

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

- Factura n.º 002/217081, datada de 15/03/2021, do montante de 64,60 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/218350, datada de 09/04/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/221726, datada de 24/06/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/222174, datada de 02/07/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/224294, datada de 19/08/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

imediatos;

- Factura n.º 002/225302, datada de 10/09/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/226908, datada de 26/10/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/227369, datada de 03/11/2021, do montante de 74,11 €, com vencimento imediato;
- Factura n.º 002/229553, datada de 07/01/2022, do montante de 101,28 €, com vencimento imediato;

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 684,65 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 57,19 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt